



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 002 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026 - PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

SAÚDE 50%

ORGÃO EXECUTOR:	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO A SER REALIZADO	Manutenção do Programa do piso de Atenção Básica variável saúde bucal, em execução de emenda individual impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$50.796,50

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.1002- RECURSOS VINCULADOS/RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE
VALOR	R\$50.796,50

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fortalecer áreas estratégicas da gestão pública municipal, este Projeto de Emenda individual Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026 propõe a destinação de recursos, sendo 50% voltado para o fortalecimento da saúde bucal, parte essencial da atenção básica e da saúde integral do cidadão. Por meio do Programa do Piso de Atenção Básica Variável – Saúde Bucal, busca-se ampliar as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento odontológico, assegurando atendimento humanizado, contínuo e de qualidade à população.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicito aprovação da emenda proposta.

Ourém, 10 de novembro de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 23172025
DATA DE RECEBIMENTO: 11/11/25
Paula Vitória da S. Corvelo
ODILMA DO SOCORRO GOMES OCHS
PORT. Nº 20/2025